

第 141/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第36/2006號行政命令第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門廢物處理有限公司簽訂「澳門垃圾焚化中心營運及保養」服務批給合同的公證契約。

二、廢止第 123/2006 號運輸工務司司長批示。

二零零六年八月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年八月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 141/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 36/2006, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública do contrato de concessão para a prestação de serviços de «Operação e Manutenção da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», a celebrar com a empresa «CGS — Macau Tratamento de Resíduos, Limitada».

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 123/2006.

28 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室代主任於二零零六年七月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第四職階熟練助理員 *José Silva* 及何文明之散位合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零六年九月三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零六年八月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第一職階助理員溫少嫻之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年九月六日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 24 de Julho de 2006:

José Silva e *Ho Man Meng*, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2006:

Wan Sio Han, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2006.